

PORTARIA Nº 22.630, DE 31 DE JULHO DE 2024.

“Concede adicional por quinquênio aos servidores públicos municipais e determina outras providências”.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO o memorando nº 320/2024 do Departamento de Recursos Humanos.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, aos servidores públicos municipais abaixo relacionados, Adicional por Quinquênio, referente a 5%, por terem completado 05 (cinco) anos de prestação de serviço público municipal, nos termos da Lei nº 845/70, artigo 80 e Lei Complementar nº 75, de 13 de setembro de 2017, em atendimento ao memorando nº 320/2024 do Departamento de Recursos Humanos:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	VIGÊNCIA
Célia Rosa de Oliveira Freire	50024	Serviços Gerais Classe I	06/07/2024
Cleonice Pereira de Souza Lopes	49620	Auxiliar de Serviços Escolares II (Serv. Gerais/ Limpeza)	10/07/2024
Geziel Nogueira Matiel	39713	Coletor de Lixo	18/07/2024
Leandro Uchimura Moreira	55240	Psicólogo	11/07/2024
Luiz Roberto Pinto	55228	Motorista	07/07/2024
Márcia Satiko Ikegami	55158	Auxiliar de Serviços Escolares I (Merendeira)	26/06/2024
Luiz Carlos Correa	6840	Motorista	19/06/2024
Janaína Aparecida Silva	50458	Fiscal de Obras, Postura e Tributos Municipais	25/06/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.



Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 31 de julho de 2024.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

